

## EDITAL Nº 016/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO

Considerando que a população que depende dos serviços de Farmacêutico de tal Posto de Saúde ficou desassistida;

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde são essenciais e não podem sofrer descontinuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis aos doentes;

Considerando que a vida é o bem de maior relevância no ordenamento jurídico vigente;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à saúde;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios nº 013/12 de 7 de novembro de 2012.

Considerando que a Farmacêutica efetiva entrou em licença maternidade por 180 dias e por não restarem candidatos inscritos nos processos seletivos vigentes para serem contratados.

Resolve realizar chamamento público para o cargo de Farmacêutico de forma simplificada, sendo uma vaga para 40 horas semanais cuja inscrição será realizada nos dias 01 de Junho 2022 a 03 de Junho de 2022, no setor de RH de forma gratuita. O resultado será divulgado dia 06 de Junho de 2022.



A seleção observará o seguinte requisito:

- A ordem cronológica de inscritos se houver mais que um.

A contratação do profissional Farmacêutico será por prazo determinado, até que a servidora efetiva retorne da licença maternidade.

Coronel Freitas - SC, 01 de Junho de 2022.



Henrique Favaretto  
Prefeito Municipal em Exercício

